

PORTARIA Nº 081/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolados nº 21.424.996-0 e nº 21.671.066-5,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação, pelo período de **90 (noventa) dias**, aos seguintes servidores:

I – JOÃO FRANCISCO MARCIO, RG nº 9X5X6X2X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 29/06/2026 a 26/09/2026, conforme constante no processo nº 21.424.996-0;

II – SIDINEI SILVERIO, RG nº 7X9X8X9X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2026 a 28/09/2026, conforme constante no processo nº 21.671.066-5.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 30 de março de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná